



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.032/85

" MODIFICA ARTIGOS DA LEI Nº 959 A/83 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Modifica o Art. 159, da Lei nº 959 A/83 de 24 de Junho de 1983, que passa a ter a seguinte redação:

Para o Comércio de modo geral:

- a - Abertura às 07:00 horas e fechamento às 18:00 horas em dias úteis;
- b - Aos sábados, abertura às 08:00 horas e fechamento às 12:00 horas;
- c - Horário de Verão: Abertura às 08:00 horas e fechamento às 18:30 horas, nos dias úteis; Aos sábados, abertura às 08:00 horas e fechamento às 13:00 horas;
- d - Nos dias previstos na letra "b", ítem I do artigo 158, os estabelecimentos permanecerão fechados.

ARTIGO 2º - Modifica o Artigo 160 da Lei nº 959 A/83 de 24 de junho de 1983, que passa a ter a seguinte redação:

I - Os Varejistas de Gêneros Alimentícios:

- a - Nos dias úteis, abertura às 06:00 horas e fechamento às 18:30 horas, inclusive aos sábados;
- b - Aos Domingos e Feriados, fechados;
- c - Horário de Verão: Abertura às 07:00 horas e fechamento

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei nº 1.030/85).

às 19:30 horas.

IV - Farmácias:

- a - Abertura às 07:00 horas e fechamento às 19:00 horas em dias úteis;
- b - Aos sábados, abertura às 07:00 horas e fechamento às 12:00 horas;
- c - Para os estabelecimentos que estiverem de plantão, obedeça a escala organizada pela Prefeitura e Farmacêuticos, abertura às 07:00 horas e fechamento às 22:00 horas.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, em
11 de novembro de 1985.


Ajax Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL


Jose Alves de Mendonça Neto
SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS